ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 433/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica n.º 3063/2025 de 09/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.419.599,91 (um milhão quatrocentos e dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT**		
17.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT**		
13.392.0033.1457	**OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31063	300.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	500.000,00
13.392.0033.2459	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31063	229.899,97
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31063	89.699,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31063	300.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 1.419.599,91

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2024		
FONTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
31063	BB-FNC-LEI ALDIR BLANC-C/C-81.846-1	919.599,91
3000	RECURSOS LIVRES	500.000,00

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná , em 16 de Maio de 2025 .

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:B1311E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/05/2025. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/